



Proposta aprovada

*Trabalhadores das empresas **CALL TECNOLOGIA** e **BR BPO** lotam assembleia da categoria e decidem pela aprovação da proposta de ACT 2018/2019*

Os trabalhadores da **CALL TECNOLOGIA /BR BPO TECNOLOGIA** se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária na última sexta-feira (13), na frente da empresa no Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, afim de deliberarem a proposta de ACT 2018/2019 apresentada pela empresa. **(VEJA NO VERSO, RESUMO DA PROPOSTA DAS EMPRESAS)**

Numa demonstração de apoio aos encaminhamentos do Sinttel-DF na campanha salarial, unidade e força os teleoperadores por ampla maioria, em um ambiente de muita consciência coletiva, aprovaram o novo acordo coletivo que além de garantir o piso salarial da categoria no Distrito Federal, possibilitará reajuste acima da inflação acumulada incidindo sobre salários e direitos sociais.

Ademais, os trabalhadores da Call aprovaram a possibilidade de planos de saúde com as versões enfermagem e ambulatorial com a diminuição da participação dos trabalhadores. Por fim, os trabalhadores aprovaram, também, o Plano de Saúde Odontológico, gerido pelo sindicato, para todos os trabalhadores a custo zero para todos os efetivamente associados ao Sinttel-DF. Cabe destacar, que todas as propostas aprovadas terão seus efeitos retroativos a primeiro de maio de 2018.

A partir da agora somos todos fiscalizadores do ACT e devemos estar atentos ao cumprimento de suas cláusulas. Para quaisquer dúvidas, esclarecimentos e denúncias entrem em contato com o SINTTEL-DF. **A LUTA CONTINUA!**

CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA CALL TECNOLOGIA/BR BPO TECNOLOGIA.



Proposta para assinatura do Acordo Coletivo:

1. **Piso salarial da categoria:** Será ajustado com a correção da inflação, acrescido de ganho real, totalizando o percentual de reajuste de 3,10% (três virgula dez por cento);
2. **Reajuste salarial (demais funções):** Será ajustado em 2,14% (dois virgula quatorze por cento), com exceção para os empregados que recebam remuneração igual ou superior a 10.000,00(dez mil reais), que ficara a critério da empresa e seus empregados a livre negociação do reajuste;
3. **Auxílio Alimentação/Refeição (VR/VA):** Será reajustado para R\$ 29,50 (vinte e nove e cinquenta);
4. **Auxílio Creche:** Será ajustado com a correção da inflação, acrescido de ganho real, totalizando o percentual de reajuste de 5% (cinco por cento);
5. **Plano de saúde:** Oferta de plano de saúde nas modalidades ambulatorial e enfermaria, por adesão, ficando a modalidade a critério de escolha do empregado. A implementação destas modalidades opcionais ocorrerá a partir do novo contrato do plano de saúde em 01/09/2018. A empresa participará com 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade do titular do plano de saúde;
6. **Plano odontológico:** Manutenção da participação da empresa em 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade do plano odontológico para o titular do plano que optarem por associar-se ao sindicato, serão incluídos automaticamente no plano odontológico administrado pelo Sinttel-DF. A empresa arcará com 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, exclusivamente, para o titular do plano. Os profissionais continuaram tendo a opção de inclusão de dependentes. Neste caso, o empregado arcará integralmente com o valor da mensalidade de cada dependente;
7. **Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo 2017/2018.**

Trabalhadores do contrato MDS: ATENÇÃO!

O Sinttel-DF já se reuniu com nova empresa (Vector Contact Center) e estará acompanhando todo o processo de transição.

Informamos a todos os trabalhadores da **CALL TECNOLOGIA**, lotados no contrato do **Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**, que chegaram ao Sinttel-DF, nos últimos dias, vários questionamentos a respeito da transição de empresas na prestação do serviço de tele atendimento do referido órgão.

Assim que foi interpelado pelos trabalhadores, o sindicato solicitou uma reunião a **VECTOR CONTACT CENTER**. Nesta reunião, o Sinttel-DF deixou claro que a nova empresa deverá admitir todos

aqueles que forem demitidos da call e quiserem migrar para a nova empresa.

Nesse sentido, tranquilizamos os trabalhadores quanto ao processo de transição e alertamos para que não se deixem levar por rumores e boatos, e que procurem o seu sindicato para que tenham informações seguras e confiáveis.

Desde já fica o recado para a nova empresa: **NÃO ACEITAREMOS PRECARIZAÇÃO DO ACT VIGENTE COM A CALL TECNOLOGIA!** Fiquem atentos aos próximos informativos.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.